



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 903/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando 1DOC nº 5.910/2020, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora Luci dos Santos Sfredo, matrícula funcional nº 1924-1, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fruição de 11 a 30 janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Rosangela Cavejon Sufiatti**  
Secretária de Administração

**Idevaldo Peretti**  
Secretária de Agricultura,  
Pecuária e Meio Ambiente

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2255 de 10/12/2020  
pág. 11.